
BOLETIM INFORMATIVO ABRESST

Período: de 02 a 15 de fevereiro de 2025



II SERERGO

Seminário Regional de Ergonomia
e Fatores Humanos

Anfitriã: Faculdade Inspirar

28 e 29 de março de 2025

Curitiba, Paraná



ABRESST APOIA O II SERERGO - SEMINÁRIO REGIONAL DE ERGONOMIA E FATORES HUMANOS

A ABRESST tem o prazer de apoiar o II SERERGO – Seminário Regional de Ergonomia e Fatores Humanos, um evento essencial para discutir tendências, compartilhar experiências e fortalecer a comunidade de ergonomia no Brasil.

Organizado pela Regional Sul da ABERGO, o seminário acontecerá no dia 29 de março de 2025, na Faculdade Inspirar, em Curitiba (PR), reunindo especialistas para abordar as exigências da NR 17 e sua aplicação na organização do trabalho, ambiente, manuseio de carga, mobiliário, equipamentos, ferramentas e fatores psicossociais.

Além do seminário, o evento sediará o XVIII ENERGO – Exame Nacional de Certificação do Ergonomista Brasileiro, um importante marco para profissionais que buscam certificação pelo SisCEB – Sistema de Certificação em Ergonomia da ABERGO.

Será uma oportunidade única para aprofundar conhecimentos, debater os desafios da ergonomia no cenário atual e reforçar a importância dessa área para a saúde e segurança do trabalho.

A ABRESST incentiva a participação de todos os profissionais interessados em aprimorar a ergonomia e os fatores humanos no ambiente de trabalho.

Para mais informações sobre o evento e inscrições, acompanhe os canais oficiais da ABERGO.



ABRESST vê com preocupação a greve dos peritos do INSS e o uso de IA nas perícias

A greve parcial dos peritos médicos do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que se arrasta desde agosto de 2024, tem gerado impactos significativos para trabalhadores e empresas.

Sem a perícia, muitos segurados não conseguem acessar benefícios como o auxílio-doença, essencial para quem precisa se afastar temporariamente do trabalho por questões de saúde. Em julho de 2024, antes da paralisação, 576,3 mil pessoas aguardavam perícia. Esse número saltou para 606 mil em agosto e atingiu 686 mil em janeiro de 2025, segundo dados do Ministério da Previdência.



Diante desse cenário crítico, muitas perícias estão sendo realizadas por inteligência artificial (IA), o que gera insegurança e prejudica tanto trabalhadores quanto empresas.

A falta de um profissional capacitado para avaliar cada caso com a devida atenção pode resultar em diagnósticos equivocados, atrasos nos pagamentos de benefícios e dificuldades para empregadores que precisam lidar com afastamentos sem previsibilidade.

A ABRESST vê com preocupação essa substituição de profissionais por IA, que pode comprometer a qualidade das avaliações e agravar ainda mais a crise no atendimento do INSS.

O impasse nas negociações entre governo e sindicatos tem intensificado o desgaste da administração federal, que já enfrenta outras reivindicações do funcionalismo.



Os peritos do INSS, que representam cerca de 10% da categoria em greve, cobram o cumprimento de um acordo firmado em 2022, que estabelece regras de produtividade.

Além disso, o novo Programa de Gestão e Desempenho, criado pelo Ministério da Previdência Social em 2024, desagradou parte dos servidores e impulsionou a paralisação.

A ABRESST reforça a importância de uma solução ágil para o impasse, garantindo um sistema previdenciário eficiente e justo para todos.

Receita Saúde - simplifica processos e reduz riscos fiscais

O Receita Saúde já está transformando a forma como profissionais de saúde emitem recibos e como os contribuintes acessam suas despesas médicas.

No primeiro mês de uso obrigatório, em janeiro de 2025, foram emitidos 1.368.312 recibos, demonstrando a adesão ao sistema que digitaliza e simplifica os registros de pagamentos.

A iniciativa facilita a vida de médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, garantindo maior transparência e segurança tanto para profissionais quanto para pacientes.

Além da praticidade, a digitalização dos recibos reduz riscos fiscais para os contribuintes. Quem teve despesas

médicas pode consultar os registros diretamente no app da Receita Federal, eliminando a necessidade de manter comprovantes em papel para a declaração do Imposto de Renda de 2026. Isso também diminui a retenção de declarações na malha fina, já que, conforme divulgado pela Receita Federal, despesas médicas representaram mais de 25% das inconsistências fiscais em 2024.

Essa medida, pode contribuir para um sistema mais seguro, reduzindo fraudes e garantindo maior previsibilidade fiscal para profissionais e empresas.





O Receita Saúde, que começou como um serviço facultativo em abril de 2024, já impactou positivamente o cenário tributário, com 498 mil recibos emitidos ainda no período de testes. Com a obrigatoriedade, a expectativa é que o sistema continue aprimorando a gestão das despesas médicas no País.

Justiça mantém validade de norma sobre atuação dos médicos do trabalho

A 9ª Vara do Trabalho de Brasília/DF do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) julgou improcedente a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) contra o Conselho Federal de Medicina (CFM).

A ação questionava dispositivos da Resolução CFM 2.323/2022, que estabelece normas específicas para a atuação dos médicos do trabalho no atendimento ao trabalhador. O MPT pleiteava a anulação desses dispositivos, alegando que eles violavam direitos dos trabalhadores. No entanto, a Justiça rejeitou os argumentos e manteve a validade da norma, reforçando a relevância do médico do trabalho na mediação das questões relacionadas à saúde ocupacional.

Os dispositivos contestados tratam da possibilidade de médicos do trabalho contestarem onexo causal de doenças ocupacionais e de sua atuação como assistentes técnicos em processos administrativos e judiciais envolvendo empresas contratantes. O MPT argumentava que essa regulamentação feria a ordem jurídico-trabalhista e prejudicava os trabalhadores. No entanto, o juiz Fernando Gabriele Bernardes, relator da ação, afirmou que o interesse das empresas não é, por definição, contrário à ordem jurídica, assim como o pedido de um benefício

previdenciário por parte do trabalhador não significa que ele deve ser automaticamente concedido.

Para o magistrado, a norma do CFM apenas amplia os dados disponíveis para embasar decisões da Previdência Social de forma mais criteriosa e justa.

Outro ponto questionado pelo MPT foi a suposta violação ao sigilo médico e à relação de confiança entre médico e paciente. No entanto, o juiz destacou que a confidencialidade das informações médicas tem como objetivo proteger a intimidade do trabalhador, mas não se aplica quando o próprio empregado inicia um processo administrativo para obtenção de um benefício previdenciário. Nesse contexto, os dados de saúde precisam ser analisados pelas autoridades competentes para que a decisão seja tomada com base em informações concretas.

O julgamento reforça o papel técnico do médico do trabalho na avaliação de casos relacionados à saúde ocupacional, destacando sua contribuição para um ambiente de trabalho mais seguro e para a análise criteriosa de benefícios previdenciários.

A importância das NRs e o papel da ABRESST - protagonismo na defesa e atualização das normas



A segurança e a saúde do trabalhador devem ser prioridades inegociáveis. No entanto, os números revelam um cenário preocupante: em 2023, mais de 3,5 milhões de trabalhadores receberam benefícios por incapacidade temporária do INSS.

Os principais motivos de afastamento envolvem dores na coluna, hérnia de disco e fraturas, além do crescimento alarmante de transtornos de ansiedade e episódios depressivos, que aumentaram 67% em relação ao ano anterior. Esse quadro reforça a importância da fiscalização e do cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs), essenciais para a prevenção e redução desses impactos.

A ABRESST atua ativamente na discussão e defesa das NRs, participando das mesas de negociação tripartite e contribuindo para a atualização das normas que garantem a segurança ocupacional. Entre elas, destaca-se a NR-17, que regulamenta a ergonomia no ambiente de trabalho, prevenindo doenças ocupacionais. Mesmo sendo leis, muitas empresas ainda negligenciam essas normas, contribuindo para os altos índices de afastamento. Por isso, a fiscalização eficaz e a conscientização sobre o cumprimento das normas são imprescindíveis.

Outro ponto de atenção é a subnotificação de doenças ocupacionais. Muitos trabalhadores não registram corretamente suas condições por medo de represálias ou por desconhecimento dos seus direitos. Esse fenômeno mascara a realidade e dificulta a adoção de políticas eficazes para prevenção.

A ABRESST defende um trabalho conjunto entre Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e sindicatos para reforçar o monitoramento e a notificação correta dessas condições.

A recente revisão da NR-1, que gerencia riscos ocupacionais, incluindo os psicossociais, é um avanço importante, e a ABRESST segue acompanhando sua implementação.

O compromisso com a segurança do trabalhador não pode ser apenas normativo; deve ser uma prática constante dentro das organizações. Por isso, seguimos firmes na missão de defender ambientes laborais seguros e saudáveis para todos.